

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: czc0lzqq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/05/2025 Projeto de lei nº 803/2025 Protocolo nº 4938/2025 Processo nº 1458/2025	
Autor: Dep. Adenilson Rocha		

INSTITUI A SEMANA DA GERAÇÃO Z NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial das escolas da rede estadual de ensino, a Semana da Geração Z, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana da Geração Z terá como objetivos:

- I – Estimular o protagonismo juvenil e a participação cidadã dos estudantes;
- II – Promover debates sobre temas contemporâneos como saúde mental, tecnologia, carreira e cidadania digital;
- III – Oferecer oficinas e palestras sobre as transformações no mundo do trabalho e nas relações sociais;
- IV – Valorizar a diversidade, a criatividade e a expressão cultural da juventude.

Art. 3º As atividades da semana poderão incluir:

- I – Rodas de conversa, seminários e feiras de inovação estudantil;
- II – Apresentações culturais, competições criativas e projetos colaborativos;
- III – Palestras com profissionais de diversas áreas, especialmente ligados a temas de interesse da juventude.

Art. 4º A organização da Semana da Geração Z será coordenada pela Secretaria de Estado de Educação, com participação das comunidades escolares e incentivo à parceria com instituições públicas e privadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A presente proposição visa instituir, no calendário oficial da rede estadual de ensino de Mato Grosso, a Semana da Geração Z, a ser realizada anualmente na primeira semana de setembro, com o objetivo de fortalecer o protagonismo juvenil, promover o debate de temas contemporâneos e valorizar a diversidade e a criatividade dos estudantes.

A chamada “Geração Z” — composta por jovens nascidos entre meados da década de 1990 e o início dos anos 2010 — é a primeira a crescer integralmente em um mundo profundamente conectado, digitalizado e globalizado. Esses jovens enfrentam, simultaneamente, grandes oportunidades e desafios, como as rápidas transformações no mundo do trabalho, as novas formas de sociabilidade mediadas por tecnologia, a necessidade de adaptação constante e a crescente conscientização sobre questões como diversidade, sustentabilidade e saúde mental.

Neste contexto, a instituição de uma semana temática dedicada à Geração Z nas escolas estaduais representa uma oportunidade estratégica para o sistema educacional dialogar de forma mais direta, atual e significativa com os interesses e anseios dos estudantes. A realização de rodas de conversa, feiras de inovação, oficinas, palestras e apresentações culturais visa não apenas enriquecer o processo formativo, mas também fomentar a participação cidadã, a autonomia e a expressão das juventudes.

A proposta também reforça o papel da escola como espaço de escuta, reflexão e experimentação, aproximando conteúdos curriculares de vivências contemporâneas e preparando os jovens para uma atuação consciente, crítica e responsável na sociedade. Ao incentivar a parceria com instituições públicas e privadas, ampliam-se ainda mais as possibilidades de aprendizagem e de troca entre diferentes saberes e experiências.

Dessa forma, a Semana da Geração Z se configura como uma ação inovadora, inclusiva e alinhada às demandas do século XXI, fortalecendo a educação como instrumento de emancipação e desenvolvimento humano.

Diante da relevância e dos benefícios esperados, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposta.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Maio de 2025

Adenilson Rocha
Deputado Estadual